



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES - CEBEMQUI		CNPJ: 01.671.080/0001- 70
ENDEREÇO: RUA DO IPÊ Nº 05, BAIRRO: PRIMAVERA		
CIDADE: QUIRINOPOLIS - GO	CEP: 75.863-094	TELEFONE: (64) 98442-7910
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: EVA PEREIRA MARTINS		
RG: 1036635 SSP/GO	CPF: 618.920.179-20	
ENDEREÇO: RUA 18, QUADRA 08, LOTE 09, CONJUNTO RIO PRETO, QUIRINOPOLIS-GO		CEP: 75.860-000
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0954	C/C: 577566735-9 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: EVA PEREIRA MARTINS		CPF: 618.920.179-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
ENDEREÇO: RUA 18, QUADRA 08, LOTE 09, CONJUNTO RIO PRETO, QUIRINOPOLIS-GO		
CEP: 75.860-000	TELEFONE: (64) 98442-7910	E-MAIL: CEBEMQUI@GMAIL.COM

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:****IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR COM CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE 3.000 KWH/MÊS.**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:** CONTRIBUIR COM AS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR ECONOMIA PARA ENTIDADE, DE FORMA QUE OS VALORES ECONOMIZADOS MENSALMENTE PODERÃO SER DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS REALIZADAS.**4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR CONTRIBUIRÁ DIRETAMENTE PARA A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DA ENTIDADE, GARANTINDO MAIOR AUTONOMIA E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA. EM CONTRAPARTIDA, O PODER PÚBLICO COLABORA PARA A CONTINUIDADE E AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS SOCIAIS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO, IMPACTANDO POSITIVAMENTE A VIDA DE INÚMERAS FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO.

O PRINCIPAL PROBLEMA ENFRENTADO PELO CEBEMQUI REFERE-SE AO ALTO CUSTO DA ENERGIA ELÉTRICA, QUE COMPROMETE PARTE SIGNIFICATIVA DOS RECURSOS RECEBIDOS POR MEIO DE DOAÇÕES, RIFAS, BAZARES E CAMPANHAS. CONSIDERANDO QUE A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI RECEITAS PRÓPRIAS E DEPENDE INTEGRALMENTE DO TRABALHO VOLUNTÁRIO E DO APOIO DA COMUNIDADE, ESSE GASTO RECORRENTE COM A CONTA DE LUZ LIMITA O INVESTIMENTO EM PROJETOS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS.

COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR COM CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE 3.000 KWH/MÊS, ESTIMA-SE UMA ECONOMIA SUBSTANCIAL NA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA, CONTRIBUINDO PARA O REEQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DA ENTIDADE. ALÉM DISSO, A UTILIZAÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM OS VALORES DA INSTITUIÇÃO, QUE JÁ DESENVOLVE AÇÕES DE CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.

A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR POSSIBILITARÁ:

- **REDUÇÃO DE ATÉ 95% DO CUSTO MENSAL COM ENERGIA ELÉTRICA,** PERMITINDO A DESTINAÇÃO DESSES RECURSOS PARA AMPLIAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS;

- **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL,** COM A SUBSTITUIÇÃO DA ENERGIA CONVENCIONAL POR ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL;

· **FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, COM MAIOR AUTONOMIA FINANCEIRA E PLANEJAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA NOVOS PROJETOS;**

· **AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ESPECIALMENTE NOS PROJETOS SOCIAIS E ESPIRITUAIS DESENVOLVIDOS PELA CASA.**

ESPERA-SE QUE, COM A ECONOMIA GERADA, A ENTIDADE CONSIGA DIRECIONAR RECURSOS PARA: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A SOPA FRATERNAL, COMPRA DE MATERIAIS PARA O BAZAR SOLIDÁRIO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE, APOIO PSICOLÓGICO, COMPRA DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS E MANUTENÇÃO DE SALAS DE EVANGELIZAÇÃO INFANTIL.

O CEBEMQUI POSSUI SÓLIDA EXPERIÊNCIA NA GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS, SEMPRE CONDUZIDOS COM RESPONSABILIDADE, ORGANIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA. A ENTIDADE CONTA COM UMA DIRETORIA ATIVA E COMPROMETIDA, ALÉM DE UMA REDE DE VOLUNTÁRIOS CAPACITADOS QUE ASSEGURAM A EXECUÇÃO REGULAR DAS ATIVIDADES, CONFORME PLANEJAMENTOS E RELATÓRIOS ANUAIS.

A SERIEDADE E O ALCANCE DO TRABALHO DESENVOLVIDO JUSTIFICAM O INVESTIMENTO PÚBLICO, POIS OS BENEFÍCIOS RETORNAM À PRÓPRIA COMUNIDADE, EM FORMA DE ASSISTÊNCIA DIRETA, FORMAÇÃO ESPIRITUAL E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O PÚBLICO DO CEBEMQUI HOJE É COMPOSTO POR DIVERSAS PARCELAS DA COMUNIDADE LOCAL, SENDO QUE AS ATIVIDADES DE CUNHO ASSISTENCIAL SÃO DIRECIONADAS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES DE QUIRINÓPOLIS – CEBEMQUI FOI FUNDADO EM 11 DE MARÇO DE 1986 PELA SENHORA SEBASTIANA PEREIRA MARTINS COSTA, A DONA BEBÉ, JUNTAMENTE COM UM GRUPO DE VOLUNTÁRIOS QUE IDEALIZAVAM UM ESPAÇO DE AMPARO SOCIAL, MORAL E ESPIRITUAL PARA A COMUNIDADE. DESDE SUA CRIAÇÃO, A ENTIDADE ATUA DE FORMA ININTERRUPTA, PROMOVEDO AÇÕES VOLTADAS À ASSISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EMOCIONAL E PSICOLÓGICA, SEMPRE ORIENTADA POR DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PAUTADAS NA HUMANIZAÇÃO, ESPIRITUALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS COMUNITÁRIOS. SUA ESTRUTURA É SUSTENTADA INTEGRALMENTE PELO TRABALHO VOLUNTÁRIO, DOAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E APOIO EVENTUAL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, O QUE REFORÇA SEU CARÁTER FILANTRÓPICO E SEU COMPROMISSO SOCIAL CONTÍNUO. AO LONGO DAS DÉCADAS, O CEBEMQUI AMPLIOU SUA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CONSOLIDOU EQUIPES TÉCNICAS DE VOLUNTÁRIOS QUALIFICADOS, RESPONSÁVEIS POR ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, EDUCATIVAS, ESPIRITUAIS E COMUNITÁRIAS. EMBORA O ANO DE 2024 SEJA UTILIZADO COMO REFERÊNCIA RECENTE, É IMPORTANTE ENFATIZAR QUE AS AÇÕES LISTADAS REFLETEM UM TRABALHO CONSTANTE E HISTÓRICO, DESENVOLVIDO ANO APÓS ANO DESDE A FUNDAÇÃO DA ENTIDADE.

2. ATUAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: A ATUAÇÃO DO CEBEMQUI NA ASSISTÊNCIA SOCIAL OCORRE DE MANEIRA PERMANENTE DESDE 1986 E SE MATERIALIZA POR MEIO DE PROJETOS, PROGRAMAS E CAMPANHAS VOLTADOS AO ACOLHIMENTO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROMOÇÃO DA DIGNIDADE E REDUÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS. ENTRE AS INICIATIVAS REALIZADAS MAIS RECENTEMENTE, TOMANDO O ANO DE 2024 COMO REFERÊNCIA ATUAL, DESTACAM-SE A SOPA FRATERNA — COM A PRODUÇÃO E ENTREGA DE MILHARES DE LITROS DE SOPA E CENTENAS DE REFEIÇÕES PRONTAS E AS CAMPANHAS CONTÍNUAS DE ARRECADAÇÃO DE ROUPAS, AGASALHOS, KITS ESCOLARES, BRINQUEDOS E DEMAIS ITENS DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS. TAMBÉM FORAM OFERTADOS ATENDIMENTO FRATERNAL, MEDITAÇÃO GUIADA, TRATAMENTO FLUIDOTERÁPICO E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS E UNGUENTOS, BENEFICIANDO MILHARES DE PESSOAS AO LONGO DO ANO. FORAM PROMOVIDAS AÇÕES RECREATIVAS, COMO A FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS ENLUTADAS, GRUPOS DE ESTUDOS DOUTRINÁRIOS, ATIVIDADES VOLTADAS A ADOLESCENTES E JOVENS, E A REALIZAÇÃO DE 103 PALESTRAS NO ÚLTIMO ANO. PROJETOS ESPECIAIS, COMO O PROJETO VOZ DO VENTRE E O PROJETO AMBIENTAL TAMPINHAS DE AMOR, CONSOLIDAM O COMPROMISSO DA ENTIDADE COM DIFERENTES DIMENSÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMBORA OS NÚMEROS APRESENTADOS SE REFIRAM AO ANO DE 2024, ELES REPRESENTAM APENAS A ETAPA MAIS RECENTE DE UM TRABALHO CONTÍNUO QUE VEM SENDO EXECUTADO HÁ DÉCADAS COM A MESMA DEDICAÇÃO E IMPACTO SOCIAL;

3. PARCERIAS E FONTES DE RECURSOS: AS PARCERIAS E FONTES DE RECURSOS QUE SUSTENTAM O CEBEMQUI REFLETEM UM MODELO CONSOLIDADO AO LONGO DE SEUS QUASE 40 ANOS DE ATUAÇÃO. A ENTIDADE MANTÉM SUA SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO ATIVA DA COMUNIDADE, DOAÇÕES REGULARES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, ARRECADAÇÕES INTERNAS, FUNCIONAMENTO DO BAZAR SOLIDÁRIO E APOIO EVENTUAL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL POR MEIO DE CONVÊNIOS E EMENDAS DESTINADAS A PROJETOS ESPECÍFICOS. TODOS OS RECURSOS RECEBIDOS SÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS, AMBIENTAIS E COMUNITÁRIOS, ALÉM DE SUPRIR NECESSIDADES LOGÍSTICAS, COMO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS COM O AUXÍLIO DO VEÍCULO KOMBI DOADO RECENTEMENTE. A GESTÃO FINANCEIRA, HISTORICAMENTE MARCADA PELA RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTE A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DESDE A FUNDAÇÃO DO CEBEMQUI, DEMONSTRANDO SUA CAPACIDADE DE ADMINISTRAR RECURSOS DE FORMA EFICIENTE E COMPROMETIDA COM O INTERESSE PÚBLICO. ASSIM, O TRABALHO REALIZADO EM 2024 EXEMPLIFICA, MAS NÃO LIMITA, A ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, QUE HÁ DÉCADAS SE MANTÉM ATIVA GRAÇAS AO ENVOLVIMENTO DE VOLUNTÁRIOS, DOADORES E PARCEIROS QUE ACREDITAM NA CAUSA E FORTALECEM SUA MISSÃO.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	ASSINATURA DO TERMO DE	APÓS A APROVAÇÃO DA		NÃO HÁ	NÃO HÁ

	FOMENTO, PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E REPASSE DO RECURSO	ANÁLISE TÉCNICA	APÓS A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO		
2ª	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO FOMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	ATÉ 3 (TRÊS) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	NÃO HÁ	NÃO HÁ
3ª	ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO, APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	APÓS CONTRATAÇÃO DA EMPRESA	2 (DOIS) MESES APÓS CONTRATAÇÃO.	PROJETO TÉCNICO (UN)	01 (FIXO)
4ª	INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	APÓS AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E AUTORIZAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA	2 (DOIS) MESES APÓS INÍCIO DA INSTALAÇÃO	SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	01 (FIXO)
5ª	VISTORIA, HOMOLOGAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA E INÍCIO DA GERAÇÃO DE ENERGIA	APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO	1 (UM) MÊS APÓS CONCLUSÃO	SISTEMA HOMOLOGADO (UNIDADE)	01 (FIXO)
6ª	COMPILAÇÃO DOCUMENTAL E APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA E INÍCIO DA GERAÇÃO	3 (TRÊS) MÊS APÓS O INÍCIO DA GERAÇÃO	RELATÓRIO FINAL (UNIDADE)	01 (FIXO)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 91,23	R\$ 50.091,23

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.091,23

Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 50.091,23

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (*Especificar o gasto com cada item de despesa*)

9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	VENDA/INSTALAÇÃO COMPLETA DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	SERVIÇO	01	R\$ 50.091,23	R\$ 50.091,23
SUBTOTAL					R\$ 50.091,23

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 91,23

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

EVA PEREIRA MARTINS

Presidente do Centro Espírita Bezerra de Menezes - CEBEMQUI

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **EVA PEREIRA MARTINS, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 15/12/2025, às 18:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83888545** e o código CRC **CEE354F4**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013815



SEI 83888545